

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO Nº 2</b>	MATRÍCULA Nº <u>14.613</u> f. <u>01</u> SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 14/07/2.003 Oficial <u>[assinatura]</u>
	Distrito <u>Santo Antônio da Platina</u> Município <u>Santo Antônio da Platina</u>	Urbano (x) C.P. M. <u>01.01.173.0044.001</u> Rural ( ) INCRA _____
LOTE nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Jardim - Localização "SAUDE" desta cidade.		
<p>Protocolo nº 49.339- <u>IMÓVEL</u>: - Um imóvel urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Jardim "SAUDE", desta cidade, com área de 275,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua da Paz, 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 32 e pelo lado esquerdo com o lote 34 e 11,00 metros aos fundos confrontando com Ulisses de Oliveira.</p> <p><u>PROPRIETÁRIA</u>: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA SAUDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na praça São Benedito, 251, fundos, inscrita no CGC/MF sob n. 81.393.894/0001-29.</p> <p><u>TÍTULO ANTERIOR</u>: R-4 da Matrícula nº 5.110, fls. 01/04 do livro 2-Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de julho de 2.003. O <u>ESCREVENTE</u> <u>(Valdir Valdivieso)</u>.++</p>		
<p><u>R-1-M-14.613</u>- Protocolo nº 49.339- Em 14 de julho de 2.003- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião José Arthur Ritti, desta cidade, em 03 de janeiro de 1.996, as fls. 167 do livro nº 229, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 14.613, -- foi adquirido por <u>ZENAIDE DE ARAUJO</u>, brasileira, solteira, maior, de - lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG 6.769.426-O-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 927.163.009-- 25, por compra feita a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA SAUDE, já qualificada, representada por seu presidente sr. Edson Daniel Rodrigues da - Silva, brasileiro, casado, agente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 4.829.666-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 678.054.189-23, pelo preço de R\$ 1.000,00 - (mil reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos:- a guia n. 004/96 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis- ITBI no valor de R\$ 51,97 referente a 2% sobre a importância de R\$ 2.598,75 devidamente quitada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade, em 04-01-86; a certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 9897-92-81 Emitida Eletronicamente via Internet em 25-06-2.003 pela Secretaria de Estado da Fazenda; a certidão negativa fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; isento de pagamento da taxa alusiva ao FUN-REJUS em virtude da escritura ter sido lavrada anterior a Lei. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de julho de 2.003.- O <u>ESCREVENTE</u> <u>(Valdir Valdivieso)</u>.+ Custas 1.213,34 VRCs - R\$ 127,40</p>		
<p><u>AV-2-M-14.613</u>- Protocolo nº 49.339- Em 14 de julho de 2.003- Certifico conforme consta da certidão n. 48/03 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07 de julho de 2.003, que a sra. ZENAIDE DE ARAUJO, fez construir no imóvel acima descrito, objeto do R1 da Matrícula - n. 14.613, no período de fevereiro a dezembro de 1.996, uma edificação residencial em alvenaria de tijolos com área de 60,00 m2 (sessenta metros quadrados), sob regime de MUTIRÃO, conforme Alvara de Licença para Construção. 09/96, de 02/02/96- Projeto Moradia Popular Casa Fácil, sendo que o valor venal da obra foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - Ficando arquivado neste Ofício sob nº 271/2.003 uma cópia da Certidão da Prefeitura Municipal, Habite-se, ART, Alvara de Licença e Planta. - O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de julho de 2.003. O <u>ESCREVENTE</u> <u>(Valdir Valdivieso)</u> Custas 60,00 VRCs - R\$ 6,30</p>		

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 14.613 f 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

R-3-M-14.613- Protocolo nº 49.359- Em 21 de julho de 2.003- Conforme - escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, do Distrito de Conselheiro Zacarias, desta Comarca, em 24 de junho de 2.003, as fls. 160 do livro nº 11, o imóvel retro descrito, objetado R-1 e AV-2 da Matrícula nº 14.613, foi adquirido por JOÃO BATISTA SANTIAGO, mecânico, portador da cédula de identidade com RG n. 12.423.334-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 434.751.679-72; casado pelo regime de Separação de bens a 11 de março de 1.982, com dona MARIA MADALENA SANTIAGO, do lar, portadora da cédula de identidade com RG n. 7.970.776-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.881.878.379-34; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a ZENAIDE DE ARAUJO, já qualificada, pelo preço de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia n. 346/03 de Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 226,50 referente a 2% sobre a importância de R\$ 11.325,00 devidamente quitada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 27-06-2.003; a certidão negativa de débitos de Tributos Estaduais n. 989791-64 Emitida Eletronicamente via Internet em 25-06-2.003 pela Secretaria de Estado da Fazenda; a certidão negativa n. 426/03 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 27-06-03; a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 26,65 devidamente quitada pelo Banco Itau, agência desta cidade, em 27-06-03. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 21 de julho de 2.003. O ESCRIVENTE (Valdir Valdivieso).

Custas 1.213,34 VRCS - R\$ 127,40

R-4-M-14.613- Protocolo nº 54.571- Em 20 de outubro de 2.006- Conforme Contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e Mutuo com Obrigações e Hipoteca- Carta de Crédito Individual- FGTS- com Utilização do FGTS do(s) comprador(es) Devedor(es), firmado nesta cidade, em 13/10/2.006, o imóvel objeto do R-3 da Matrícula nº 14.613, foi adquirido por JEFFERSON VERNIER, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/21.963, professor, portador da Carteira de Identidade RG 3.446.12620, expedida por SSP/PR em 02/06/1.981 e do CPF 506.311.609-49, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 1112, centro, nesta cidade, por compra feita a JOÃO BATISTA SANTIAGO, brasileiro, casado no regime de separação de bens, nascido em 24-06-1.959, mecânico, portador da carteira de identidade RG 12.423.334, expedida por SSP/SP em 02/02/1.978 e do CPF 434.751.679-72; e sua esposa MARIA MADALENA SANTIAGO, brasileira, nascida em 28/06/1.963, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG 7.970.776-7, expedida por SSP/PR em 30/12/1.996 e do CPF 881.878.379-34, residentes e domiciliados na Rua da Paz, 419, Jardim Saúde, nesta cidade, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e sera pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta do Instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.518,80. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$ 6.481,20. Financiamento concedido pela CREDORA Caixa Economica Federal: R\$ 36.000,00; e as demais condições constantes do contrato que fiza uma cópia arquivada neste Ofício sob nº 2.119/2.006. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM-DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL Nº 652/2.006- Cadastro 1011730044001-0 no valor de R\$ 360,00 referente a 0,5% sobre a importância de R\$ 36.000,00 e 2% sobre a importância de R\$ 9.000,00 devidamente quitada pelo HSB-0000011 em 20/10/2.006; a certidão negativa de Débitos n. 1239/2.006 - Cadastro 10117300440010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20-10-2.006; as certidões negativas que nada consta com referência a distribuição de Ações Cíveis em nome dos transmitentes fornecidas pelo Cartório do Distribuidor desta cidade, em 20 de outubro de 2.006; as certidões negativas de Débitos de Tributos Estaduais ns. 2730364-24 e 2730352-63 emitidas Eletronicamente por via Internet em 06-09-2.006 com validade até 05/11/2.006 pela Secretaria de Estado da Fazenda; a certidão de Distribuição que nada consta com referência a Ações e Execuções Cíveis e fiscais e de Execuções Criminais em nome de Maria Madalena Santia

OBSERVAÇÕES: CONTINUA NA FLS. 02.....

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	<b>REGISTRO GERAL</b>  <b>LIVRO Nº 2</b>	<b>MATRÍCULA Nº</b> 14.613 , 02  <b>Oficial</b> <u>Valdir Valdivieso</u>
	(continuação da Matrícula Nº 14.613-f1.01)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI	<p>go emitida Eletronicamente por via Internet em 20/10/2.006 pela Justiça Federal; a certidão de Distribuição que nada consta em nome de João Batista Santiago com referência a Ações e Execuções Cíveis e fiscais e de Execuções Criminais em 20 de outubro de 2.006 pela Justiça Federal da 4ª Região; as certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de João Batista Santiago e Maria Madalena Santiago, emitidas Eletronicamente por via Internet em 20-10-2.006 com validade até 18/04/2007; a guia no valor de R\$ 90,00 referente ao pagamento da taxa alusiva ao FUNREJUS devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 20-10-2.006. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 20 de outubro de 2.006. O <b>ESCREVENTE</b> <u>Valdir Valdivieso</u>.+++ Custas 2.132,67 VRCs - R\$ 223,93</p>	
	<p><b>R-5_M_14.613-</b> Protocolo nº 54.571- Em 20 de outubro de 2.006- Conforme Contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e Mútuo com Obrigações Hipoteca- Carta de Crédito Individual- FGTS com Utilização do FGTS do(s) comprador(es) Devedor(es), firmado nesta cidade, em 13/10/2.006, o imóvel objeto do R-4 da Matrícula número 14.613, foi dado <b>EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA</b> por <b>JEFFERSON VERNIER</b>, já qualificado, a favor da <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b> - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por Neli Aparecida Arruda de Oliveira, economiaria, portadora da Carteira de Identidade RG 18026520, expedida por SSP/PR em 29/12/1.987 e do CPF 481.408.489-72, para garantir o MUTUO SEGUINTE: MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS - VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH. 3.38-28/09/2.006. SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 36.000,00. Desconto Nada consta. Valor da Dívida R\$ 36.000,00. Valor da Garantia: R\$ 46.200,00. Sistema de Amortização: SAC- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO Prazos, em meses de amortização: 180- de renegociação: Nada consta. Taxa Anual de Juros Nominal: 8,1600%- Efetiva: 8,4722%. Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 444,79. Seguros: R\$ 46,61. Taxa de Administração: - R\$ 23,38. TOTAL: R\$ 514,78. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/11/2.006. Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula Décima Primeira do contrato. A hipoteca constituída em decorrência do presente financiamento incide sobre o imóvel com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada na respectiva, digo, na respectiva matrícula, renunciando os Devedores, neste ato, a pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acréscimos de construção não averbados; e as demais condições constantes do contrato que fica uma cópia arquivada neste Ofício sob nº 2.119/2.006. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 20 de outubro de 2.006. O <b>ESCREVENTE</b> <u>Valdir Valdivieso</u>.+++ Custas 2.132,67 VRCs - R\$ 223,93</p>	
ESTADO DO PARANÁ	<p><b>R.-6/Mat-14.613, Prot. nº 90.087 de 20/12/2022</b> <b>PENHORA</b> Conforme Termo de Penhora datado em 29/11/2022, expedido nos Autos nº 0001397-70.2021.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em que é exequente: <b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR</b>, e executado: <b>JEFFERSON VERNIER</b>, procedo o registro da <b>PENHORA</b> do imóvel retro matriculado, pertencente ao executado. <b>VALOR DA CAUSA: R\$ 2.690,71</b> (dois mil e seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), devidos ao exequente. Documentos arquivados neste Ofício</p>	
	<p>(continua no verso)</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p>	

MATRÍCULA Nº **14.613** **02** verso  
Oficial \_\_\_\_\_

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 2

Custas: R\$ 100,43, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,78, Fundep: R\$ 4,64 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 a serem pagos no final do processo, conforme determina o artigo 555, §1º do CNFE. **Selo Digital:** 1094v:BxD5Z.EL2C6/meXIS.S5QOj, Santo Antônio da Platina - PR, 27 de dezembro de 2022. Dou fé. \_\_\_\_\_ (Gisele Alves - Agente Delegada).

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

OBSERVAÇÕES:

